



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

**ANEXO III - Declaração de transferência à Administração Pública dos direitos
associados aos Estudos Técnicos selecionados
(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

Ao

Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

A/C.: Sr. Presidente

Ref. Edital de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2023

Denominação da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, doravante denominada CEDENTE, transfere para o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, denominado CESSIONÁRIO, os direitos autorais associados aos ESTUDOS TÉCNICOS, de acordo com as condições abaixo expostas:

- I O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados;
- II O CEDENTE declara que os ESTUDOS TÉCNICOS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- III O CEDENTE transfere todos os direitos autorais sobre as informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte dos ESTUDOS TÉCNICOS, de forma irrevogável, irretroatável e incondicional para o CESSIONÁRIO, no que se inclui os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica, de acordo com a conveniência e a oportunidade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO;
- IV É vedada ao CEDENTE qualquer reprodução, total ou parcial, dos ESTUDOS TÉCNICOS, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- V A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos ESTUDOS TÉCNICOS pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos efetivamente utilizados na formatação da concessão, com ônus para o eventual contratado na licitação da PPP.

Pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio com
assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)